DECRETO Nº 057,

DE 28 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.994,87 (Seis mil, novecentos e noventa e quatro reais com oitenta e sete centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2471 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40265)		100,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5406)	R\$	5.604,87
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2539)	R\$	1.290,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o auxílio/convênio:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.	
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4076)	100,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	4 000 00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587)	1.290,00
AUXÍLIO/CONVÊNIOR\$	5.604,87

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda